
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151 DE 30 DE MARÇO 2026

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais legais, que lhe são conferidas pelo artigo 57 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 324/2024.
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para constituir os membros que comporão o Conselho Municipal de saúde de Bodó – RN, no período de 26 de MARÇO de 2026 a 26 de MARÇO de 2028. na forma seguinte:

1 - SEGUIMENTO GESTÃO – 25%

Titular: Dário Guedes Miranda de Assunção – SEC. SAÚDE

Suplente: Patrícia Angélica Xavier Pereira – SEMTHAS

Titular: Ana Luíza de Melo Lima – SEC. SAÚDE

Suplente: Raimunda Cristiane de Medeiros – SEC. EDUCAÇÃO

2 - SEGUIMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE – 25%

Titular: Andresa Karla Rodrigues de França

Suplente: Talisson Felipe Nunes da Silv

Titular: Maria da Paz Julião de Medeiros

Suplente: Maria Erivânia Alburquerque

3- SEGUIMENTO USUÁRIO – 50%

Titular: Luiza Varela de Lima

Suplente: Ranilson Raimundo Barbosa

Titular: Francisca Alves de Medeiros Chagas

Suplente: Maria Eliziane da Silva Martins

Titular: Lindomar Martins França

Suplente: José Grigório Erivanaldo Silva

Titular: Albertiny Rodrigues de Macedo Silva

Suplente: Damião da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó/RN, 30 de março de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Município de Bodó

Publicado por:

Dayane Guedes Miranda de Assunção

Código Identificador: 7C0B65BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/04/2026. Edição 3762

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>